

3 — Se o valor proposto no relatório final da comissão referida no n.º 1 deste artigo não for aceite pela Câmara Municipal ou pelo promotor da operação urbanística, recorrer-se-á a uma comissão arbitral, que será constituída nos termos do artigo 118.º do RJUE.

CAPÍTULO XI

Disposições finais e complementares

Artigo 109.º

Dúvidas e omissões

Sem prejuízo da legislação aplicável, os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão decididos mediante despacho do Presidente da CMC.

Artigo 110.º

Remissões

1 — As remissões para diplomas, normas legais e regulamentares constantes do presente Regulamento consideram-se feitas para os diplomas e normas que os substituam em caso de revogação.

2 — As remissões efectuadas no presente Regulamento que digam respeito a designações de unidades orgânicas previstas na estrutura municipal, consideram-se efectuadas para aquela ou aquelas que à data, assumirem a mesma competência.

3 — O critério constante no número anterior estende-se a todas as entidades da administração central, regional ou local, previstas no presente regulamento.

Artigo 111.º

Norma revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento consideram-se revogadas todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo Município de Constância, em data anterior à aprovação do presente regulamento e que com o mesmo estejam em contradição, designadamente o Regulamento de Urbanização, Edificações e Fiscalização do Concelho de Constância e as suas alterações, aprovadas em sessão da Assembleia Municipal de Constância, realizada no dia 16 de Abril de 2003.

Artigo 112.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

202825145

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso n.º 1895/2010

Em conformidade com o disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e em cumprimento do n.º 4 do artigo 36.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos do acto de homologação da lista da ordenação unitária de ordenação final, a que se refere o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12526/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2009, e que se encontra afixada em local bem visível e público e na página electrónica do município www.cm-entroncamento.pt

Entroncamento, 19 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

302815377

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Declaração de rectificação n.º 163/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente, de 18 de Janeiro de 2010, se procede à rectificação do aviso n.º 941/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010 (Projecto de Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada), na data, onde se lê «Loulé, 7 de Janeiro de 2009» deve ler-se «Loulé, 7 de Janeiro de 2010».

18 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

202826174

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 1896/2010

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/12, aplicável por remissão do n.º 2do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, determino que os trabalhadores infradiscriminados, Técnicos Superiores (Professores de Inglês) sejam nomeados na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, por terem concluído com sucesso o período experimental, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 25 postos de trabalho a termo resolutivo certo/parcial da carreira Técnica Superior:

Maria do Céu Ferreira Peixoto; Paula Cristina Fonseca Ribeiro Teixeira; Renata Fernanda Mota Carneiro; Ana Rita Silva Rocha; Sandra Costa Antunes; Celma Cristina Ferreira Silva Ribeiro; Sílvia Lopes Teixeira; Liliana Raquel Barros da Silva; Luis Miguel Marques Sousa; Regina Isabel Mota Carneiro; Tânia Carina Lopes Monteiro; Nádia Raquel Pinheiro Macedo; Isabel Maria Teixeira Carvalho; Bárbara Cristina Ferreira Sousa Canavarro; Maria Fátima Neto Ferreira Silva; Natália Duarte Barroso; Maria Lucília Costa Neto; Maria Fátima Nogueira Alves Barbosa Vieira; Rute Mónica Ferreira Baldaia; Isabel Filipa Pires de Moura; Filipa Cristina Lima Moutinho; Paula Alexandra Alves Coelho e Cristina Adriana Pacheco Silva.

Paços do Município de Lousada, 23 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 302800359

Aviso n.º 1897/2010

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/12, aplicável por remissão do n.º 2do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, determino que os trabalhadores infradiscriminados, Técnicos Superiores (Educadores de Infância) sejam nomeados na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, por terem concluído com sucesso o período experimental, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 6 postos de trabalho a termo resolutivo certo/parcial da carreira Técnica Superior:

Cátia Julieta Teixeira Duarte; Manuela Clara Pinto Ribeiro; Madalena Alexandra Pedrosa Fonseca, Joaquina Andreia Coelho Barbosa e Maria Helena Cunha Oliveira.

Paços do Município de Lousada, 23 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 302800286

Aviso n.º 1898/2010

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/12, aplicável por remissão do n.º 2do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, determino que os trabalhadores infradiscriminados, Técnicos Superiores (Educação Física) sejam nomeados na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, por terem concluído com sucesso o período experimental, no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de 12 postos de trabalho a termo resolutivo certo/parcial da carreira Técnica Superior:

Rita Cristina Flores Guerra Pereira; Sara Isabel Serra Cabral Vidal Brandão; Hugo Joaquim Cunha Oliveira Santos; Paulo Jorge Araújo Mendes; Bruno Miguel Teixeira Pereira; Filipa Alexandra Bessa Pacheco Leite Carvalho; Paulo Ricardo Martins Moreira; Mário Sérgio Barros Teixeira; Carlos António Silva Fernandes; Sónia Cristina Lourenço Ribeiro; Bárbara Marques Almeida; Áurea Maria Costa Peixoto; Filipe António Cunha Bonifácio e Rui Fernando Pacheco Queirós.

Paços do Município de Lousada, 23 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*, Dr. 302800237

Aviso n.º 1899/2010

No uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/12, aplicável por remissão do n.º 2do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, determino que os trabalhadores infradiscriminados, Técnicos Superiores (Sociólogos) sejam nomeados na modalidade de contrato de trabalho a termo certo,